

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 111 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao nobre Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 0257/99, da Associação Mato-grossense dos Municípios-AMM, em agradecimento à Moção de Congratulação nº 241/99, do Deputado Riva; Ofício nº 416/99, da Secretaria de Estado de Cultura, solicitando prorrogação de prazo para o envio de informações referentes ao relatório de aplicação de recursos advindos da Lei de Incentivos Fiscais a projetos culturais em Mato Grosso; Ofício nº 633/99, da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, encaminhando sugestões para serem incorporadas ao Projeto de Lei nº 72/99, que ‘dispõe sobre o controle de Organismos e Produtos Geneticamente Modificados’; Ofício GPO/nº 1572/99, do DVOP, em resposta à Indicação nº 400/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício GPO/nº 1.578/99, do DVOP, em resposta à Indicação nº 075/99, de autoria do Deputado Amador Tut; Ofício DG/nº 818/99, do Ministério dos Transportes, em resposta à Indicação nº 337/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; Ofício GS/265/99, do DVOP, em resposta ao Requerimento nº 605/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício GS/265/99, do DVOP, em resposta ao Requerimento nº 727/99, de autoria do Deputado Nico Baracat; Ofício GS/268/99, do DVOP, em resposta ao Requerimento nº 581/99, de autoria do Deputado Amador Tut; Ofício nº 199/99, da Câmara dos Deputados, em resposta à Indicação de autoria do Deputado Humberto Bosaipo.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Para apresentar, Sr. Presidente Deputado Humberto Bosaipo e demais colegas Deputados, cinco Indicações e um Projeto de Lei:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da doação de um aparelho de raio X e um aparelho de ultra-sonografia para o Posto de Saúde do Município de Paranatinga.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da doação de um aparelho de raio X e um aparelho de ultra-sonografia para o Posto de Saúde do Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em direito à vida, fala-se do direito à saúde.

A saúde, direito de todos e dever do Estado, apesar de ser mais um dos direitos humanos assegurado a todos os cidadãos, ainda é um sonho da maioria da população mundial.

Os altos índices de mortalidade infantil, a falta de uma política de tratamento adequado à maioria da população, principalmente no que se refere a um programa de prevenção de doenças, o preço elevado dos remédios e a desnutrição causada pela fome são alguns dos problemas que envolvem o setor da saúde no Brasil.

O bem mais precioso do ser humano é a vida. Contudo, a grande dificuldade enfrentada pelos trabalhadores na área da saúde é a falta de infra-estrutura, ou seja, falta de leitos nos hospitais, falta de medicamentos, falta de ambulância; enfim, a saúde de uma forma geral passa por um processo deficitário em todo o País.

A grande falta de equipamentos nos hospitais do Município de Paranatinga vem prejudicando toda população que busca auxílio médico e que necessita fazer exames para detectar sua enfermidade, sendo obrigada a deslocar-se para outros hospitais da região ou até mesmo da Capital, para serem realizados serviços de diagnósticos.

Visando sanar as dificuldades enfrentadas pelos pacientes e médicos paranatinguenses, apresentamos a presente Indicação para que seja doado um aparelho de raio X e um aparelho de ultra-sonografia para o Posto de Saúde daquele Município.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio da Exmª Vereadora Isabel Cristina Pupo Machado Rocha.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de encascalhamento e patrolamento da Rodovia MT-110, que liga o Município de Guiratinga a Alto Garças.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de encascalhamento e patrolamento da Rodovia MT-110, que liga o Município de Guiratinga a Alto Garças.

JUSTIFICATIVA

Estudos realizados no Brasil sempre demonstraram que a carência de estradas, além de acarretar elevação no custo operacional do transporte rodoviário, tem como consequência clara e evidente a elevação do custo dos insumos e redução do preço dos produtos agrícolas para os produtores.

Essa região é identificada como de grande potencial agrícola e pecuário do Estado, e atualmente vem sofrendo consequências dramáticas pela precariedade do trecho da Rodovia MT-110, que liga o município de Guiratinga a Alto Garças, prejudicando o escoamento dos produtos ali produzidos.

Visando oferecer condições de trafegabilidade nesse trecho que está praticamente intransitável, apresentamos a presente Indicação no sentido de que seja providenciado o encascalhamento e patrolamento dessa Rodovia.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Sr. Presidente do Diretório Municipal do PPB de Guiratinga, Eliezer Alves Carvalho.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 e setembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de destinar uma UTI Móvel ao Hospital Regional de Sorriso.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de destinar uma UTI Móvel ao Hospital Regional de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em direito à vida, fala-se em direito à saúde.

A saúde, direito de todos e dever do Estado, apesar de ser mais um dos direitos humanos assegurados a todos os cidadãos, ainda é um sonho da maioria da população mundial.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Os altos índices de mortalidade infantil, a falta de uma política de tratamento adequado à maioria da população, principalmente no que se refere a um programa de prevenção de doenças, o preço elevado dos remédios e a desnutrição causada pela fome são alguns dos problemas que envolvem o setor da saúde no Brasil.

O bem mais precioso do ser humano é a vida. Contudo, a grande dificuldade enfrentada pelos trabalhadores na área da saúde é a falta de infra-estrutura, ou seja, falta de leitos nos hospitais, falta de medicamentos, falta de ambulância; enfim, a saúde, de uma forma geral, passa por um processo deficitário em todo o País.

Objetivando sanar as dificuldades enfrentadas pelos médicos e pacientes dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal do Hospital Regional de Sorriso, apresentamos a presente Indicação para que seja destinada uma UTI Móvel para esse Hospital, que ajudará a salvar inúmeros moradores dessa região, que necessitam ser deslocados com urgência dos municípios para receberem auxílio médico intensivo no Hospital Regional ou até mesmo nos hospitais da Capital.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Exmº Vereador do Município de Cláudia, Sérgio Bastos dos Santos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Precisamos do seu apoio aqui, Deputado Nilson Leitão, para esta Indicação para a nossa terra, Sorriso.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de destinar recursos financeiros para reformar a EEPSG Manoel Soares Campos, Município de Cláudia.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de destinar recursos financeiros para reformar a EEPSG Manoel Soares Campos, Município de Cláudia.

JUSTIFICATIVA

A Educação é um dos direitos da cidadania, fixando-se entre os direitos políticos e sociais. Na situação de direito político inerente à cidadania, a Educação faculta aos indivíduos a participação no exercício do poder político, como eleitores, ao melhor qualificar o voto, ou como membro do Estado. Na situação de direito social inerente à cidadania, a Educação significa bom caminho para dar a mínima segurança e algum conforto aos indivíduos, oferecendo-lhes a cultura da vida civilizada.

Assim, podemos concluir que a Educação é mais do que um dos direitos do cidadão, é, antes de tudo, pré-condição para o exercício da cidadania. Sem ela, torna-se difícil concretizar os direitos civis, políticos e sociais, porque se tornam difíceis, por exemplo, a leitura e a compreensão deles.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Mato Grosso conta hoje com 2.331.663 habitantes, desses apenas 637.712 freqüentam escolas, segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

O problema agrava-se ainda mais ao constatar-se que a rede física está em péssimo estado de conservação. Prédios velhos com problemas no sistema hidráulico e elétrico, muitas sem muro, pobres em equipamentos didáticos, pedagógicos e até mesmo material de reposição.

Na tentativa de melhorar e ampliar as condições de ensino em nosso Estado, apresentamos a presente indicação para que sejam destinados recursos financeiros para a EEPSEG Manoel Soares Campos, Município de Cláudia, para que sejam efetuadas obras de reforma, tais como: reforma geral na cozinha, iluminação, reparo nos sistemas hidráulico e elétrico e pintura. Faz-se também necessária a aquisição de quadros-negros e carteiras escolares, visando oferecer qualidade de ensino e conforto aos alunos, que muitas vezes são obrigados a assistirem às aulas em pé por carência de carteiras.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Exmº Sr. Vereador Sérgio Bastos dos Santos e da Srª Diretora Aleixa Kawal de Pra.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Também preciso do seu apoio, Deputado Nilson Leitão, que é da nossa região, o Médio Norte.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-020, que dá acesso ao Município de Planalto da Serra.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-020, que dá acesso ao Município de Planalto da Serra.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso é um Estado cheio de oportunidades, com economia forte, baseada na agroindústria, com ênfase para a produção e processamento de soja, algodão, arroz, milho e cana-de-açúcar.

Com forte vocação para a produção de alimentos, Mato Grosso possui uma das maiores indústrias de piscicultura do Brasil, produzindo e exportando alevinos, além de abastecer o mercado nacional com diversos tipos de peixes encontrados nas Bacias Amazônica e Platina. Sem esquecer da pecuária fortemente desenvolvida e uma das maiores aviculturas do Brasil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

A presença de grande parte da Floresta Amazônica na região Norte do Estado viabiliza a produção de madeiras de diversos tipos e faz com que o setor moleiro seja também um forte segmento da economia.

Essa falta de infra-estrutura vem prejudicando vultosamente essa região, que é identificada como de grande potencial agrícola, pecuário e avícola, e devido à precariedade desse trecho, os produtores vem sofrendo conseqüências dramáticas para o escoamento das suas produções dentro do Estado e até mesmo para os grandes centros do País.

Nosso Estado, por estar em posição privilegiada, em que Cuiabá, a Capital, fica a cerca de dois mil quilômetros dos principais portos do Atlântico, Santos e Paranaguá, e do Pacífico, Iquique, Arica e Antofagasta, no Chile, tem grande facilidade em exportar seus grãos, necessitando somente de condições de infra-estrutura nas rodovias para o escoamento das produções das lavouras.

Visando oferecer condições de trafegabilidade nessa Rodovia, apresentamos a presente Indicação no sentido de que seja providenciada a pavimentação asfáltica no trecho que dá acesso ao Município de Planalto da Serra.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Exmº Sr. Presidente do Diretório Municipal do PPB de Planalto da Serra, Dênio Peixoto Ribeiro.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS – PPB

6ª) PROJETO DE LEI:

Cria o Programa de Desenvolvimento Estadual do Cultivo e Aproveitamento da Cana-de-Açúcar e seus Derivados - PRODECANA - no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Desenvolvimento Estadual do Cultivo e Aproveitamento da Cana-de-Açúcar e seus Derivados - PRODECANA - no Estado de Mato Grosso, com os seguintes objetivos:

I - incentivar o cultivo e o aproveitamento da cana-de-açúcar, seus derivados e subprodutos;

II - estimular a exploração da cultura da cana-de-açúcar em pequenas propriedades, proporcionando mais uma forma de renda ao grupo familiar;

III - traçar uma política agrícola com objetivos definidos relativos à produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da cana-de-açúcar, seus derivados e subprodutos;

IV - promover, estimular e apoiar diferentes formas de organização dos produtores para o processo de produção, beneficiamento e comercialização;

V - definir, com base em critérios técnicos, as potencialidades da cada região para a cultura de cana-de-açúcar;

VI - facilitar o acesso à utilização dos estímulos governamentais para os processos de produção e comercialização;

VII - estimular a pesquisa científica sobre a cana-de-açúcar e promover a difusão de seus resultados;

VIII - promover a realização de cursos profissionalizantes para os agricultores e seus familiares, relativos aos processos de produção e comercialização;

IX - criar um mecanismo eficiente de gestão de mercado com informações atualizadas sobre a dinâmica do mercado nacional;

X - promover a integração através de convênios, com entidades e instituições interessadas.

Art. 2º O PRODECANA será gerido pela Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários.

Art. 3º O PRODECANA será coordenado por uma Secretaria Executiva, com a seguinte composição:

I - 01 (um) Secretário Executivo;

II - 01 (um) Secretário Executivo Adjunto;

III - 01 (um) Técnico de Apoio Administrativo.

Parágrafo único Os componentes da Secretaria Executiva serão indicados entre os servidores da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários.

Art. 4º A Secretaria Executiva do PRODECANA terá as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações para viabilizar o Programa;

II - orientar e acompanhar a execução dos projetos;

III - viabilizar aspectos técnicos e financeiros para o Programa, inclusive promovendo convênios com outras entidades;

IV - promover divulgação do Programa, tanto para o pequeno produtor rural como no âmbito dos órgãos estaduais e municipais e nas demais entidades vinculadas, além da divulgação no mercado nacional.

Art. 5º Todos os programas, projetos e ações do Governo do Estado referentes à cana-de-açúcar passam a integrar-se ao PRODECANA.

Art. 6º A administração estadual direta e indireta, bem como as entidades vinculadas, prestará a colaboração necessária à implementação do PRODECANA, contribuindo com recursos técnicos, materiais e financeiros de conformidade com projetos, mediante instrumentos legais específicos a serem firmados.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A cultura da cana-de-açúcar é tradicional em nosso Estado, porque tanto o clima como o solo de nossa região são propícios para o seu cultivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

A demanda existente para produtos derivados da cana-de-açúcar, como melaço, rapadura, açúcar mascavo, aguardente, álcool-combustível, é significativa, como também a utilização dos subprodutos que podem ser utilizados como alimento para os animais ou como fertilizantes para o solo.

Em vista disso, o cultivo da cana-de-açúcar pode ser alternativa de renda e da utilização da mão-de-obra familiar para os pequenos produtores do nosso Estado, por isso a importância da criação de um programa específico para a cultura.

Por outro lado, para viabilizar essa possibilidade ao nosso produtor, o Estado precisa se preocupar em traçar uma política agrícola avançada para o setor, com objetivos definidos, discussão e orientação transparente na busca de estratégias de diretrizes relativas à produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da cana-de-açúcar e seus derivados.

Entendendo que a viabilidade dessa proposta vai beneficiar a grande maioria dos pequenos produtores do nosso Estado, aguardo dos nobres Pares o seu acolhimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Este Projeto de Lei é de muita importância, eu espero contar com o apoio de todos os colegas para poder ajudar no incentivo da cultura da cana-de-açúcar e na geração de mais empregos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAPO) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de mais nada, eu queria dizer - e a Deputada Serys Slhessarenko está acabando de adentrar no plenário - que nós estivemos neste fim de tarde, começo de noite, com o Governador do Estado, quando tivemos a oportunidade de falar sobre a questão dos Bairros 21 de Abril e Renascer.

Levamos a nossa preocupação ao Governador sobre a situação de conflito que pode se criar com o despejo daquelas famílias e pedi-lhe que interviesse, até porque a decisão judicial conseguida, que postergou o despejo das famílias, não foi suficiente para que se encontrasse uma saída. Primeiro, porque a Assembleia Legislativa cumpriu o seu papel, convocou uma reunião, conversou com o Presidente do INTERMAT, juntamente com alguns colegas Deputados, e com os líderes dos assentamentos Renascer e 21 de Abril, mas, infelizmente, por divergências - eu diria que quase insignificantes -, deixou de se realizar o cadastro. Eu disse ao Governador que é necessário que se faça o cadastro, e nós vamos cobrar que o cadastro seja feito. O Governador anotou e vai falar com o Presidente do INTERMAT amanhã pela manhã. Nós cobramos a realização do cadastro para que se tome uma decisão com relação a isso, até porque existe uma decisão judicial, e ela será cobrada após o dia 25. Se for necessário, este Poder vai mais uma vez solicitar que haja uma protelação de prazo, porque nós não podemos permitir que, neste momento, sem que se tenha realizado o cadastro, sem que tenha havido algum avanço, se faça o despejo daquelas famílias.

Portanto, eu queria dar satisfação da minha ação, junto ao Governador, aos Deputados que me acompanharam, especialmente a Deputada Serys Slhessarenko, o Deputado Zé Carlos do Pátio, o Deputado Emanuel Pinheiro, que está tirando licença, o Deputado Moacir Pires e todos os colegas Deputados que lá estiveram.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Quero apresentar também, Sr. Presidente, proposições de nossa autoria:

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Serra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 257, da Consolidação do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Serra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Formando em engenharia pela USP, o então acadêmico José Serra presidiu a União Estadual dos Estudantes de São Paulo e a União Nacional dos Estudantes. Com mestrado e doutorado em Economia pela Universidade de Cornell, EUA, foi professor de graduação e pós-graduação da Universidade do Chile, professor da FLACSO e da Universidade de Campinas, professor visitante da Universidade de Oxford e membro visitante do Instituto de Estudos Avançados de Princeton.

Nascido em 12 de março de 1942, na cidade de São Paulo, José Serra sempre teve destaque em todos os setores que atuou, sendo Secretário de Economia e Planejamento de São Paulo, no Governo Franco Montoro. Em 1986, foi eleito Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, tendo sido reeleito em 1990. De 1991 a 1994, foi Líder do PSDB na Câmara. Em 1994, elegeu-se para o Senado com 55% dos votos válidos para Senador por São Paulo. Em 1995, assumiu o Ministério do Planejamento e Orçamento, pasta que ocupou com brilhantismo até 1996, quando retornou ao Senado.

Em março de 1998, assumiu o Ministério da Saúde, onde vem atuando com determinação em programas e projetos, visando ao acompanhamento da saúde no País.

Exemplo claro de seu interesse pela saúde deu-se no interior do nosso Estado, onde foram, recentemente, realizadas cirurgias de catarata, tornando-se o Município de Juara o referencial para o prosseguimento do tratamento e de futuros casos que venham a ocorrer naquela região.

Certo de que o Ministro José Serra é um defensor da saúde pública, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Quero dizer, Deputado Humberto Bosaipo, que a presente iniciativa se justifica em função de o Ministro José Serra ter ido a Juara e doado todos os equipamentos oftalmológicos da USP, Universidade de São Paulo, ao Município de Juara, que terá um Centro Oftalmológico, onde a cada seis meses haverá uma ação de realização de cirurgias. Na última ação realizada foram operadas mais de quatrocentas pessoas! Pelo programa foram operadas cento e oitenta pessoas; mas, fora isso, a equipe cirúrgica, que tem vinte e sete cirurgiões, Deputado Jair Mariano, operou duzentas e quarenta e poucas pessoas. Quer dizer, é uma ação que justifica esta homenagem. Os equipamentos estão avaliados em quase um milhão de dólares, são equipamentos moderníssimos, que o Município de Juara ganhou, e quem ganhou não foi o Município de Juara, foi o Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

2ª) VOTO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente e demais membros da Diretoria da Fundação Educacional Júlio Strubing Müller, com sede na Av. Marechal Deodoro, 300, nesta Capital, Voto de Congratulações, vazado na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos votos de congratulações pelos relevantes serviços prestados às comunidades carentes do Estado de Mato Grosso pela Fundação Educacional Júlio Strubing Müller.

A Fundação concentra sua preocupação na equação das necessidades que se avolumam no setor social e educacional de nosso Estado, em especial nas comunidades carentes; hoje ela mantém dez estabelecimentos de ensino, atendendo aproximadamente oito mil crianças carentes, colocando à disposição das instituições governamentais e não governamentais suas estruturas para serem utilizadas e desenvolverem juntos atividades voltadas às necessidades das comunidades carentes.

Por todos os feitos e projetos futuros em prol do povo, congratulamo-nos com a Fundação Educacional Júlio Strubing Müller.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

E quero dizer também aos Srs. Deputados que cobramos do Governador Dante de Oliveira, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Jair Mariano, Deputado Nilson Leitão, Deputado Pedro Satélite, Srs. Deputados do Nortão, o programa de incentivo ao café, que é, de fato, um programa que vai atender os pequenos produtores da região Norte, que tem, hoje, setenta milhões de pés de café. Talvez poucos mato-grossenses conheçam essa realidade, mas só a Grande Alta Floresta, composta pela cidade de Carlinda, Nova Canaã, Paranaíta, Apiacás, Monte Verde e Bandeirantes, tem quarenta e dois milhões de pés de café; a região de Juína, Colniza, Juruena e Aripuanã, Cotriguaçu, Castanheira, Tabaporã, Nova Maringá, São José do Rio Claro, aquela região tem mais trinta e um milhões de pés de café, o que soma setenta e três milhões de pés de café.

E só para se ter uma idéia, cada hectare de lavoura de café gera um emprego. Aquela região não tem problema de desemprego, Deputado Romoaldo Júnior. E o Governador se comprometeu, inclusive ligando para o Secretário de Agricultura, no ato, para pedir que esse programa ainda chegue a esta Casa antes da segunda quinzena de outubro, para que nós possamos apreciá-lo ainda este ano.

Esse Programa tem um efeito social muito superior ao do programa do setor madeireiro, que não é menos importante, mas gera mais emprego que o setor madeireiro e também que o da fruticultura.

Gostaria de agradecer também ao Deputado Benedito Pinto, que fez uma intervenção por esse programa de incentivo ao café, em função de sua visita a Juína, onde conheceu a realidade da região. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srª Deputada e Srs. Deputados, permitam-me, nesse pequeno intervalo de tempo que me é concedido, registrar a nossa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ansiedade não pelos acontecimentos tétricos que o Estado de Mato Grosso tem sofrido na escala de direitos humanos, sobre os quais nós temos falado aqui da tribuna, mas também sobre acontecimentos nefastos, danosos, na área ambiental, Deputado Silval Barbosa - na área de direitos humanos, nós temos justos motivos para estar preocupados e, igualmente, devemos tê-los na área ambiental. E se a indignação contra os atentados à vida de Magistrados, denúncias de corrupção, de vendas de sentenças e outras *cositas mas* levou a juventude à indignação - e ela vai sair às ruas... Amanhã, eu volto a convidar aqui todos os Srs. Deputados para uma reunião às 15:00 horas, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, aqueles que queiram aderir a esse movimento de cidadania, "Justiça mostra a sua cara", estão convidados...

Além disso, eu quero falar da área ambiental, porque esse ar está irrespirável e, Deputado Humberto Bosaipo, V. Ex^a fique ciente do seguinte: a indignação não se reproduz apenas na questão dos direitos humanos, também na questão do direito ambiental. Pois não é que uma garotada da Universidade Federal de Mato Grosso, particularmente do Curso de Administração, criou um movimento chamado "Cuiabá respira mal", e mostrou que o ar, durante alguns dias anteriores, em Cuiabá, estava mais poluído do que o ar de Cubatão, do que o ar da grande São Paulo, quando tem inversão térmica. Ou seja, com o dobro de poluentes no ar do que a grande Capital de São Paulo, que todo mundo sabe que é o centro industrial do País, onde as chaminés jogam toneladas e toneladas de CO₂, fuligem de CO₂, poluindo os pulmões das pessoas.

Esse movimento dos adolescentes, dos jovens, dos estudantes...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...eles estão em busca de parcerias, e vieram até o meu gabinete. Eles são pessoas que não têm nenhuma vinculação partidária, não têm nada a ver com o PT, com o PPS, com o PFL, com o PMDB. Não têm nada a ver. Eles são só jovens...

O Sr. Hermínio J. Barreto (DE SUA BANCADA) - Com o PL...

O SR. GILNEY VIANA - Com o PL, como diz o Deputado Hermínio J. Barreto. Eles são apenas jovens, pessoas humanas que querem respirar um ar puro e que não lhes é permitido pelas queimadas, pela degradação ambiental, pelas chaminés, pelos fumantes. Ou seja, Deputado Silval Barbosa, V. Ex^a que é da Comissão de Terra e Meio Ambiente, V. Ex^a tem que ouvir o clamor dessa juventude. Não só daquela que está protestando pela apuração do crime do Juiz Leopoldino Marques do Amaral, mas dessa juventude que é capaz de criar um movimento em busca de um ar puro. Então, nós que precisamos de um ar puro, que somos contra as agressões aos direitos humanos, precisamos combater as agressões aos direitos ambientais, e eu fico muito feliz em registrar este movimento aqui da tribuna. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inscrevi-me no Pequeno Expediente para apresentar algumas Indicações:

1^a) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de sinalização, no perímetro urbano, na Rodovia MT-343, no Município de Barra do Bugres.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea "g", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Dr. José Carlos Novelli, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com os serviços de sinalização, no perímetro urbano, na Rodovia Estadual MT-343, no Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de todo o perímetro urbano da Rodovia MT-343 é de primordial importância para o Município de Barra do Bugres e demais cidades ao longo da referida rodovia, uma vez que há grande fluxo de veículos no local, principalmente pelo fato de esta rodovia servir para o escoamento da safra agrícola.

Os veículos que nela trafegam imprimem alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores que residem próximo ao local, das crianças que estudam nos estabelecimentos de ensino no centro da cidade e demais pedestres que são obrigados a passar todos os dias pelo local.

A implantação da sinalização neste perímetro urbano é necessária por ser uma questão de segurança para os veículos que ali trafegam, bem como para toda a população de Barra do Bugres e região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de abertura de estradas vicinais até a Gleba São Luiz, no Município de Peixoto de Azevedo.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea "g", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Dr. José Carlos Novelli, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com os serviços de abertura de estradas vicinais até a Gleba São Luiz, no Município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Com o substancial crescimento populacional do Município de Peixoto de Azevedo, foram criadas diversas glebas próximas da cidade, aprimorando o desenvolvimento socioeconômico do local.

Entretanto, tornou-se necessária a construção de estradas vicinais que cheguem a estes assentamentos agrícolas, especialmente na Gleba São Luiz.

A realização desta obra trará benefícios para os moradores da Gleba São Luiz, para a cidade de Peixoto de Azevedo e, conseqüentemente, para todo o Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

Quem deveria estar aqui defendendo essa tese era o Deputado Gilney Viana...

O Sr. Gilney Viana – V. Ex^a me permite um aparte, Deputado.

O SR. RENE BARBOUR – Neste momento não cabe aparte, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)

- Informo a V. Ex^a que não é permitido aparte no Pequeno Expediente, Deputado Gilney Viana.

O SR. RENE BARBOUR – Há ainda duas Indicações:

3^a) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a construção de um ginásio esportivo coberto na Escola Estadual Dr. Ytrio Corrêa, no Município de Alto Garças.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea "g", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Educação, Antônio Joaquim Moraes R. Neto, mostrando a imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com a construção de um ginásio esportivo coberto na Escola Estadual Dr. Ytrio Corrêa, no Município de Alto Garças.

JUSTIFICATIVA

A construção de um ginásio de esportes na EEPSEG Dr. Ytrio Corrêa, em Alto Garças, tornou-se necessária uma vez que, com 1.258 alunos, e atendendo a três turnos diários, tal medida é de fundamental importância para a saúde e lazer de seus alunos.

Urge beneficiar o Município e a sua população com esta obra, pois desta forma haverá um desenvolvimento substancial no setor educacional, não só da cidade de Alto Garças, como de todo o Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

Quem não sabe quem foi o Dr. Ytrio, para essa geração de Deputados que não sabe, ele foi um Deputado Federal muito conceituado em Mato Grosso, irmão do Governador Fernando Corrêa da Costa.

4^a) INDICAÇÃO: Indico ao Presidente da TELEMAT a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a instalação de telefones públicos do tipo “orelhão” no Município de Nova Marilândia.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea "g", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Diretor-Presidente da TELEMAT, Dr. Carlos Altino Paiva, mostrando a imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com a instalação de telefones públicos tipo “orelhão” na Praça do Saci, Bairro Fluminense, Município de Nova Marilândia.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Com o desenvolvimento socioeconômico do Município de Nova Marilândia, houve um crescimento significativo da população da cidade.

Diante desse crescimento, tornou-se necessária a instalação de um “orelhão” público entre a Rua São Paulo e a Rua Pernambuco, na Praça do Saci, Bairro Fluminense, onde há um grande fluxo diário de pessoas, que se beneficiarão com este meio de comunicação, melhorando sobremaneira suas vidas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de setembro de 1999.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) – Com a palavra, o Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^a Deputada, funcionários da Casa, imprensa, visitantes das galerias, eu uso deste Pequeno Expediente para convidar todos os Deputados, a imprensa, os funcionários e os assistentes para participarem amanhã, às 18:00 horas, na AMM, do ato de filiação de dois companheiros Deputados desta Casa, Deputados Humberto Bosaipo e Romoaldo Júnior, ao PPS-Partido Popular Socialista.

Esta filiação, Deputado Pedro Satélite, estará sendo prestigiada pelo Presidente Nacional do nosso Partido, o Senador Roberto Freire, pelo nosso ex-candidato à Presidência da República - e, queira Deus, futuro Presidente da República -, Ciro Gomes, e por outras Lideranças.

E também amanhã, junto com a filiação dos nossos companheiros Deputados Humberto Bosaipo e Romoaldo Júnior, estarão se filiando ao PPS o Senador Blairo Maggi e diversas lideranças sindicais, lideranças populares, Prefeitos e Vereadores de todo este Mato Grosso.

Eu reafirmo, em nome do Partido Popular Socialista, que a presença de todos os Senhores será para nós um privilégio. O PPS agradece esta presença e este privilégio de tê-los prestigiando a filiação destes companheiros a esta sigla que, quiçá, possa com a ajuda de Deus vir a ser um grande componente na inovação política deste Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Milton Rodrigues (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deferido.

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão todas as Indicações apresentadas nesta Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 84/99, de autoria dos Deputados Riva e Gilney Viana, que dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de violência e às testemunhas e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO). Em discussão o Artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 85/99, de autoria dos Deputados Riva e Gilney Viana, que dispõe sobre a presença e o acompanhamento do Ministério Público nas operações que envolvam a força policial do Estado de Mato Grosso em medidas possessórias de caráter e efeitos coletivos e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO). Em discussão o Artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 86/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre o uso de papel do tipo reciclado nas repartições públicas do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 90/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que torna obrigatório o uso de equipamento de destruição de seringas e agulhas descartáveis utilizadas em seres humanos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Gilney Viana. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 141/99, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que isenta do pagamento de taxa de inscrição de produtor junto às Exatorias Estaduais os assentamentos em Projetos de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Silval Barbosa - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Silval Barbosa, autor da matéria.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inversão da apreciação do referido Projeto.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Informo ao nobre Deputado que há, apenas, mais um Projeto para apreciação, se V. Exª quiser retirá-lo da Ordem do Dia, ele poderá voltar na Sessão de amanhã.

O Sr. Joaquim Sucena - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, solicito vista ao referido Projeto.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deferido, nobre Deputado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 150/99, de autoria do Deputado Jair Mariano, que torna obrigatório o uso de numeração cardinal em fardas de policiais militares e de bombeiros militares, em jalecos de policiais civis e de carcereiros do sistema penitenciário, e em jalecos e similares de parte de servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso e do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Pedro Satélite; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Miranda; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB), Nilson Leitão (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB); sem filiação partidária - Humberto Bosaipo e Romoaldo Júnior.

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Carlos Brito e André Bringsken, do PSDB; Moacir Pires, do PFL; e Milton Rodrigues, do PSD.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.